

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA
EDITAL DE MONITORIA LIBRAS

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Unidade: INSTITUTO DE LETRAS – UFF

1.2 – Departamento: DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

1.3 – Título e Código do Projeto: INCLUSÃO EDUCACIONAL E SOCIAL: (GLCP 0012)

1.4 – Disciplina vinculada ao Projeto: Libras I, Libras II

1.5 – Professor Orientador vinculado ao Projeto: Me. Gildete da S. Amorim Mendes Francisco

1.6 – Número de vagas Oferecidas : 01 (UMA).

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: 27 de março de 2019 a 29 de março de 2019.

2.2 –Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição :
(sistemas.uff.br/monitoria)

2.3 – Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

1) O candidato deve estar regularmente inscrito e cursado com aprovação a disciplina de Libras I, II ;

2) Coeficiente de Rendimento (CR) total a partir de 7,0;

3) Disponibilidade de 12 horas semanais para atividades de pesquisa acadêmica sobre Libras e suporte operacional e mediação das aulas uma vez por mês.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 – Histórico escolar comprovando os itens 1 e 2 dos pré-requisitos fixados pelo

Projeto de Monitoria.

4. DAS PROVAS.

4.1 – **Data e Horário:** prova escrita **em 02 de abril de 2019, das 13:30 às 15:30** com até 1 hora de duração, seguida, após correção pela banca, da entrevista com candidatos aprovados na 1ª etapa.

4.2 – **Local de realização:** sala 212 do bloco C do Instituto de Letras, Campus Gragoatá.

4.3– Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

- Lei de LIBRAS 10.436 /2002

- Decreto 5.626/2005

- Filosofias Educacionais: Oralismo , Bilinguismo , Comunicação Total

4.4 – **Critérios da Seleção :** 1ª etapa prova escrita (eliminatória) , 2ª etapa entrevista (classificatória)

4.5 – Bibliografia

**BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. *Diário Oficial* [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, n. 79, p. 23, 25 abril 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2002/L10436.htm>

**BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. *Diário Oficial* [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, n. 246, p. 28-30, 22 dez. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm

FELIPE, Tanya A; MONTEIRO, Myrna S. Libras em Contexto: curso básico, livro do professor instrutor – Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC: SEESP, 2001

*SALLES, Heloísa Maria M. L. [et al.]. Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica. v2. Brasília: MEC, SEESP, 2004 (Páginas selecionadas 83 - 94). Disponível em: <portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lpv011.pdf>

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 - Critérios de desempate:

a) Mais elevado CR (+0,40 ponto).

b) Mais elevada nota na prova escrita (+0,30 ponto).

c) Mais elevada nota na entrevista (+0,20).

4.8 – Sobre a Monitoria Voluntária:

4.8.1 - O aluno que ficar na primeira colocação na seleção assumirá a vaga com bolsa disponibilizada pelo projeto.

4.8.2 - A vaga de monitoria voluntária está aberta aos alunos classificados que ficaram na segunda colocação em diante.

4.8.3 - Ambos os monitores devem, obrigatoriamente, participar da Semana de Monitoria (Agenda Acadêmica). Instrução de Serviço n.º 03 de 12 de novembro de 2018.

4.8 Instâncias de recurso

1ª: Comissão examinadora; 2ª: Comissão de Monitoria da PROGRAD. Os prazos decorrerão conforme a Instrução de Serviço 02 de 12/11/2018 da Comissão de Monitoria da PROGRAD.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato selecionado no processo seletivo terá o prazo de três dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

O candidato selecionado deverá comparecer à Secretaria do Departamento após acessar o Sistema de Monitoria, aceitar a classificação na vaga e gerar o Termo de Compromisso em duas vias para proceder à assinatura do documento.

Niterói, 25 de março de 2019



Prof. Dr. Beethoven Alvarez
Chefe do Departamento (GLC)